

Edital nº 018/2021/FURJ

Torna público a **segunda chamada** da lista de candidatos pré-classificados referente a Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista atualizada de candidatos **pré-classificados** em **SEGUNDA CHAMADA** para a **Bolsa Colégio Univille Joinville 2022**.

Art. 1º Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil Candidato Interno estão relacionados nos quadros I, II e III deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome completo	Etapa de ensino
MATHEUS KOJI MAKIYAMA	EDUCAÇÃO INFANTIL

Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Etapa de ensino
ALICE TOSTA MENDES DA SILVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
BRUNA VITÓRIA DA CRUZ	ENSINO FUNDAMENTAL
EDUARDO AUGUSTO RENGEL	ENSINO FUNDAMENTAL
FELIPE DA SILVA GOMES DE FREITAS	ENSINO FUNDAMENTAL
GABI POUSA	ENSINO FUNDAMENTAL
GABRIELA VITORIA MARTINS SOBRINHO	ENSINO FUNDAMENTAL
GUILHERME DEMARCH COELHO	ENSINO FUNDAMENTAL
HENRIQUE HULLER	ENSINO FUNDAMENTAL
ISADORA MARIA	ENSINO FUNDAMENTAL
JOÃO DE OLIVEIRA SAUERBECK	ENSINO FUNDAMENTAL
JOÃO PEDRO DE VASCONCELLOS MAGALHÃES	ENSINO FUNDAMENTAL
JOÃO PEDRO POUSA	ENSINO FUNDAMENTAL
JOÃO VITOR BATISTA	ENSINO FUNDAMENTAL
JULIA BENTES E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
JÚLIA TAIANE DA CRUZ	ENSINO FUNDAMENTAL
JULYA SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
MANUELA MASSANEIRO MACHADO	ENSINO FUNDAMENTAL
MATHEUS VIANA MONTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL
VALENTINA FERREIRA SCHIMMING	ENSINO FUNDAMENTAL
VITÓRIA CAROLINE VALIATTI JOAQUIM	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro III – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

Nome completo	Etapa de ensino
JAQUELINE DESANTI DE SOUZA	ENSINO MÉDIO
KAUA GABRIEL LENNERT	ENSINO MÉDIO
LAVINIA SCHADE MAES	ENSINO MÉDIO
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO
VINICIUS LIMA FAGUNDES DIAS	ENSINO MÉDIO

Art. 2º Conforme artigos 6º, 9º e 17º do edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros IV e V deste edital.

Quadro IV – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome completo	Etapa de ensino
LÍVIA SEMPKOSKI	EDUCAÇÃO INFANTIL
RAFAELLA DIAS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL

Quadro V – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Etapa de ensino
EMILLY BARBI VERICIMO	ENSINO FUNDAMENTAL
GIULLIA ALBORGHETTI DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANCO	ENSINO FUNDAMENTAL
JULIA VITORIA FILIPPI	ENSINO FUNDAMENTAL
LUIZA DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA CLARA GONZAGA	ENSINO FUNDAMENTAL
MATHEUS RODRIGUES BUZZI	ENSINO FUNDAMENTAL
PEDRO HENRIQUE BRIZOLA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
PIETRA RAPHAELA NOGUEIRA VOIGT	ENSINO FUNDAMENTAL
SALATIÉU HENRIK ZAGATI DE FREITAS	ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º Conforme artigo 17 do edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III, IV e V do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU no **período de 01, 02 e 03 de dezembro de 2021**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no art. 4º deste edital.

Art. 4º Conforme artigo 18 do edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III, IV e V do presente edital **devem agendar entrega** de documentação, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o agenda.univille.br no período de **26 de novembro** até **01 de dezembro** de 2021 e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille Joinville 2022**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no anexo I do edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021;

- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Central de Relacionamento com o Estudante - CRE, localizada no Bloco B, sala 103, Campus Universitário, Joinville/SC.

§1º Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail bolsacolegiojoinville@univille.br, no período de **26 de novembro até o dia 01 de dezembro de 2021**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

§2º A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

§3º Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

§4º A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

§5º No momento da entrega da documentação o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no anexo I do edital nº11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021.

§6º Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

§7º No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e entregar a via original devidamente assinada.

§8º A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2022, não cabendo recurso.

§9º Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagendar um novo horário com a Assistente Social para finalização do processo, dentro do prazo previsto no artigo 3º deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

§10. Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

§11. Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

§12. As cópias de documentos e os originais das declarações não serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

§13. No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

§14. Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

§15. Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

Art 5º Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na primeira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto nos parágrafos 14 e 15 do artigo 4º.

Art. 6º O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2022.

Descrição	Datas
Agendamento online para entrega de documentos comprobatórios	26/11 até 01/12 de 2021
Entrega presencial de documentos comprobatórios, mediante agendamento	01, 02 e 03 de dezembro de 2021
Publicação de edital com a lista preliminar de candidatos classificados	07/12 de 2021 após 22h
Interposição online de recurso	08/12 de 2021
Divulgação do parecer sobre os recursos, para o respectivo candidato	10/12 de 2021 após 22h
Divulgação da lista final de candidatos contemplados com a Bolsa de Estudo	10/12 de 2021 após 22h

Parágrafo Único. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 7º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 deve ler o edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 19 de novembro de 2021
A Presidência